



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.417, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da solicitação constante do processo nº 26.549/2017,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, constituído através do Decreto nº 14.080, de 21 de julho de 2017, e suas alterações, terá a seguinte representatividade, a saber:

“...

VII – Representantes dos professores do ensino fundamental e/ou médio da Rede Estadual de Ensino:

Titular: ...
Suplente: Roxane Lopes de Mello Dias

...

IX – Representantes dos diretores do ensino fundamental e/ou médio da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Everaldo Barbosa Bonifácio
Suplente: Luiz Fernando de Figueiredo

...”

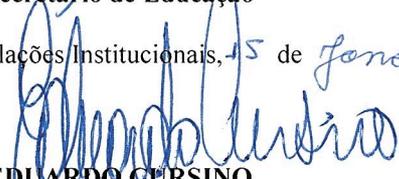
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de Janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de Janeiro de 2019.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo